



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 1377 de 7 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU, fornecimento de água e manutenção de esgoto no Distrito de Jurumirim e povoado de Vista Alegre do exercício de 2023”.

A Prefeita do Município de Rio Casca-MG, Marleyde de Paula Mucida Miranda, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU exercício de 2023 e a tarifa cobrada pelo município para o fornecimento de água e manutenção de esgoto no Distrito de Jurumirim e o povoado de Vista Alegre ambos com vencimento no dia 31/10/2023 para até 29/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 7 de Novembro de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal